

RESOLUÇÃO nº 020/2012 – CCF

Florianópolis, 26 de dezembro de 2012.

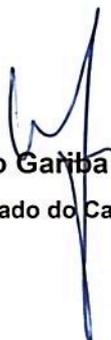
O Colegiado do Campus Florianópolis, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Capítulo I, Seção II, art. 14, do Regimento Interno do Campus Florianópolis, em reunião no dia 20/12/2012,

RESOLVE:

Definir como representante da sociedade civil no Colegiado do Campus, um integrante do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina.

Publique-se e

Cumpra-se



Maurício Gariba Júnior

Presidente do Colegiado do Campus Florianópolis